



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° \_\_\_\_\_/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SOBRE O PROJETO DE LEI N° 43/2017

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O EVENTO “ABRIL MARROM” – MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DIVERSAS ESPÉCIES DE CEGUEIRA E A EMENDA N° 1.

O presente, de autoria do vereador José Luís Ribeiro de Almeida está amparado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz e artigo 88, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz.

No que compete a esta Comissão, opinamos favoravelmente à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 29 de Maio de 2017.

Vereadores:

Rodrigo José Alves Peixoto  
Presidente

Marco Antonio Campos Vieira  
Vice Presidente e Relator

José Luis Ribeiro de Almeida  
Membro